



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição – Material Permanente (Mobília em Geral) e Material Recreativo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMARIO DE AÇO - 2 PORTAS; - COM CHAVE; - DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 198 CM X LARGURA 90 CM X PROFUNDIDADE 40 CM; - COM 5 PRATELEIRAS; - CHAPA 22; - COR CINZA.	338635	UNIDADE	15	R\$ 1.252,44	R\$ 18.786,60
02	ARMARIO ARQUIVO DE AÇO (GAVETEIRO) - 4 GAVETAS; - COM CHAVE; - DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,33 M X LARGURA 0,47 M X PROFUNDIDADE 0,65 M; - CHAPA 26; - COR CINZA.	473626	UNIDADE	03	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00
03	GAVETEIRO EM MDF - 4 GAVETAS PARA PRONTUÁRIOS; - COM CHAVE; - DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,30 M X LARGURA 0,45 M X PROFUNDIDADE 0,45 M; - COR CINZA.	601274	UNIDADE	8	R\$ 678,41	R\$ 5.427,28
04	ARMARIO PEQUENO MDF - 2 PORTAS; - COM CHAVE; - DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 72 CM X LARGURA 80 CM X PROFUNDIDADE 0,48 M; - COM 1 PRATELEIRA; - COR CINZA.	388270	UNIDADE	10	R\$ 344,22	R\$ 3.442,20
05	ARMARIO ALTO MDF - 2 PORTAS; - COM CHAVE; - DIMENSÕES: ALTURA 1,60 M X LARGURA 0,80 M X COMPRIMENTO 38,0 CM; - COM 4 PRATELEIRAS; - COR CINZA.	343999	UNIDADE	10	R\$ 651,31	R\$ 6.513,10
06	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - SEM BRAÇO; - COM RODINHA; - MATERIAL DO ENCOSTO E ASSENTO: ESPUMA E TECIDO; - COR AZUL.	384572	UNIDADE	7	R\$ 625,00	R\$ 4.375,00
07	CADEIRA SECRETARIA FIXA - SEM BRAÇO; - MATERIAL DO ENCOSTO E ASSENTO: ESPUMA E TECIDO; - COR AZUL.	328069	UNIDADE	39	R\$ 191,03	R\$ 7.450,17
08	CADEIRA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA - COM BRAÇOS;	234695	UNIDADE	25	R\$ 603,00	R\$ 15.075,00



	- COM RODINHA; - MATERIAL DO ENCOSTO E ASSENTO: ESPUMA E TECIDO; - COR AZUL.					
09	GAVETEIRO EM AÇO - 4 GAVETAS PARA PRONTUÁRIOS; - COM CHAVE; - DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,30 CM X LARGURA 0,45 CM X PROFUNDIDADE 0,45 CM; - COR CINZA.	601274	UNIDADE	13	R\$ 678,41	R\$ 8.819,33
10	MESA REDONDA INFANTIL - MESA COLETIVA REDONDA COM 4 SUSTENTAÇÕES; - ESPESSURA MÍNIMA TAMPO 15 MM EM MDP; - ESTRUTURA DOS APOIOS EM TUBO DE AÇO REDONDO; - DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 1,10 M X ALTURA 0,74 M; - COR CINZA.	483221	UNIDADE	10	R\$ 947,38	R\$ 9.473,80
11	CONJUNTO ESCOLAR - 1 MESA REDONDA E 4 CADEIRAS; - ESPESSURA MÍNIMA TAMPO 18 MM EM MDF; - ESTRUTURA DOS APOIOS EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 4 SUSTENTAÇÕES; - DIMENSÕES MÍNIMAS MESA: DIÂMETRO 1,10 M X ALTURA 0,53 M; - REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO - COR CINZA.	482926	CONJUNTO	20	R\$ 986,22	R\$ 19.724,40
12	MESA PARA ESCRITÓRIO - 2 GAVETAS; - COM CHAVE; - MDF; - DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 0,60 M X COMPRIMENTO 1,20 M; - ESTRUTURA EM AÇO; - COR CINZA.	361367	UNIDADE	10	R\$ 357,81	R\$ 3.578,10
13	MESA PARA REFEITÓRIO (INFANTIL) - TAMPO EM MDF, COR ARGILA; - REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO; - BORDAS ARREDONDADAS; - ARMAÇÃO EM AÇO, PINTADO DE PRETO EM EPÓXI; - DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 0,55 M X LARGURA 0,60 M X COMPRIMENTO 1,80 M.	378606	UNIDADE	8	R\$ 1.019,99	R\$ 8.159,92
14	CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO (INFANTIL) - ASSENTO DO BANCO E TAMPO DA MESA EM MDF, COR ARGILA; - REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO; - BORDAS ARREDONDADAS; - ARMAÇÃO EM AÇO, PINTADO DE PRETO EM EPÓXI; - DIMENSÕES MÍNIMAS MESA: ALTURA 0,55 M X COMPRIMENTO 1,80 M X LARGURA 0,60 M; - COM 2 BANCOS; - DIMENSÕES MÍNIMAS BANCOS: ALTURA 0,30 M X LARGURA 0,30 M X COMPRIMENTO 1,80 M.	604574	CONJUNTO	15	R\$ 982,55	R\$ 14.738,25
15	CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO (JUVENIL)	604575	CONJUNTO	30	R\$ 1.236,38	R\$ 37.091,40



	<ul style="list-style-type: none">- ASSENTO DO BANCO E TAMPO DA MESA EM MDF, COR ARGILA;- REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO;- BORDAS ARREDONDADAS;- ARMAÇÃO EM AÇO, PINTADO DE PRETO EM EPÓXI;- DIMENSÕES MÍNIMAS MESAS: ALTURA 0,70 M X COMPRIMENTO 1,80 M X LARGURA 0,60 M;- COM 2 BANCOS;- DIMENSÕES MÍNIMAS BANCOS: ALTURA 0,45 M X LARGURA 0,30 M X COMPRIMENTO 1,80 M.					
16	BANCO PARA REFEITÓRIO (INFANTIL) <ul style="list-style-type: none">- ASSENTO EM MDF, COR ARGILA;- COM ACABAMENTO ARREDONDADAS;- REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO;- BASE LATERAL EM AÇO, PINTADO DE PRETO EM EPÓXI;- DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 0,45 M X COMPRIMENTO 1,80 M X LARGURA 0,30 M.	607756	UNIDADE	16	R\$ 796,40	R\$ 12.742,40
17	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA INFANTIL COM CADEIRAS <ul style="list-style-type: none">- COMPOSTO POR 7 MESAS E 6 CADEIRAS;- CADEIRAS: COM ENCOSTO; SEM BRAÇO; ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 57,5 CM X LARGURA 27 CM X PROFUNDIDADE 34,5 CM;- MESA CENTRAL: DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 60 CM X LARGURA 170 CM X PROFUNDIDADE 150 CM;- MESA ANGULAR: DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 85 CM X LARGURA 40 CM X PROFUNDIDADE 46 CM;- CORES DIVERSAS;	603101	CONJUNTO	10	R\$ 2.185,00	R\$ 21.850,00
18	ROUPEIRO DE AÇO <ul style="list-style-type: none">- 8 PORTAS;- COM PÉS;- CHAPA 26;- FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO;- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA;- DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1,98 M X LARGURA 1,24 M X PROFUNDIDADE 0,42 M;- COR CINZA.	436054	UNIDADE	5	R\$ 1.104,34	R\$ 5.521,70
19	ROUPEIRO DE AÇO <ul style="list-style-type: none">- 16 PORTAS;- COM PÉS;- CHAPA 26;- FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO;- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA;- DIMENSÕES: ALTURA 1,98 M X LARGURA 1,23 M X PROFUNDIDADE 0,40 M;- COR CINZA.	482641	UNIDADE	5	R\$ 1.731,35	R\$ 8.656,75
20	BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO <ul style="list-style-type: none">- PESO MÍNIMO 40KG;- BALANÇA DE COMPUTAÇÃO DE PREÇO DIGITAL;- MANUAL DO USUÁRIO;	607093	UNIDADE	2	R\$ 310,33	R\$ 620,66



	<ul style="list-style-type: none">- CARREGADOR BIVOLT;- VISOR LCD;- JANELA DE PESO: 5 DÍGITOS;- BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL.					
21	GABINETE DE RECARGA PARA NOTEBOOK <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 NOTEBOOKS;- COM RODÍZIOS;- BANDEJAS INTERNAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;- COM PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRACHOQUES ELÉTRICOS, CURTO- CIRCUITO E SOBRECARGAS;- DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS;- VENTILADORES INTERNOS;- PRÉ DISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ACCESS POINT;- FECHADURAS REFORÇADAS;- COR PRETO.	459933	UNIDADE	5	R\$ 5.700,00	R\$ 28.500,00
22	VENTILADOR DE PAREDE <ul style="list-style-type: none">- HÉLICE COM 6 PÁS, MATERIAL FIBRA, MOVIMENTAÇÃO OSCILANTE;- NÍVEL DE RÚIDO 69 DB;- 65 CM DE DIÂMETRO;- PESO DO PRODUTO MÁXIMO 6KG;- TENSÃO ELÉTRICA 127/220 V;- POTÊNCIA 163/ 146 W;- FREQUÊNCIA 60 HZ;- TIPO DE MATERIAL AÇO E NYLON.	453611	UNIDADE	45	R\$ 473,71	R\$ 21.316,95
23	CADEIRA ALIMENTAÇÃO <ul style="list-style-type: none">- MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS;- CAPACIDADE MÍNIMA 18 KG;- BANDEJA REGULÁVEL E REMOVÍVEL;- MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO;- LATERAIS ACOLCHOADOS.	336196	UNIDADE	10	R\$ 311,68	R\$ 3.116,80
24	CERCADO PARA BEBÊ <ul style="list-style-type: none">- MATERIAL ESTRUTURA AÇO;- LATERAL EM TECIDO COM TELAS;- COR VERDE;- PORTÁTIL, RODAS COM FREIO;- CAPACIDADE MÁXIMA DE 15 KG.	609167	UNIDADE	8	R\$ 514,90	R\$ 4.119,20
25	CAMA EMPILHÁVEL PORTÁTIL PARA CRECHE <ul style="list-style-type: none">- ESTRUTURA DE AÇO EM INOX;- PÉS DE PLÁSTICO RESISTENTE;- CANTOS ARREDONDADOS;- COM TECIDO TELADO EM POLIESTER REVESTIDO DE PVC;- CORES DIVERSAS.	475769	UNIDADE	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
26	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ <ul style="list-style-type: none">- TIPO GUARDA CHUVA;- CAPOTA RETRÁTIL E REMOVÍVEL;- ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E COMPACTA;- COM FECHAMENTO FACILITANDO O TRANSPORTE;- COM APOIO PARA OS PÉS;- FREIOS INTERLIGADOS NAS RODAS TRASEIRAS;- TRAVAMENTO DE MOVIMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS;- TIPO DE CINTURÕES DE SEGURANÇA 5 PONTOS COM AJUSTE DE ALTURA;- PESO MÁXIMO RECOMENDADO 15 KG;- COR PRETO.	615288	UNIDADE	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00



27	CAMA ELÁSTICA - ESTRUTURA DE AÇO CARBONO; - COBERTURA LONA; - REDE PROTEÇÃO POLIÉSTER (EM TODA A LATERAL); - REDONDA; - 2,44 METROS; - COM ESCADA; - PULA PULA TRAMPOLIM; - ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA; - PESO MÁXIMO SUPOSTADO 150 KG; - CORES DIVERSAS.	224756	UNIDADE	3	R\$ 1.500,61	R\$ 4.501,83
28	PISCINA DE BOLINHA OITAVADA - ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO; - SISTEMA DE ENCAIXE PARA MONTAR; - HASTES REVESTIDAS COM ISOTUBOS COLORIDOS BLINDADOS; - TOLDO COLORIDO E CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA DENSIDADE; - REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5CM X 5CM, FIOS RESISTENTES E COLORIDOS; - 2,00 METROS; - COM 1.500 BOLINHAS COLORIDAS.	405748	UNIDADE	3	R\$ 860,33	R\$ 2.580,99
29	BEBEDOURO DE COLUNA - PARA USO DE ÁGUA GARRAFÃO; - SUPORTA ATÉ 20 LITROS; - COM 2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E ÁGUA FRIA); - ELÉTRICO 127V; - COR BRANCO.	448836	UNIDADE	4	R\$ 680,28	R\$ 2.721,12
30	APARELHO CELULAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - SISTEMA ANDROID; - MEMÓRIA INTERNA 128 GB; - PROCESSADOR OCTA-CORE; - BATERIA DE LÍTIO DE 5000 MAH; - CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA UMA COM NO MÍNIMO 10 MP; - DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 6,5 POLEGADAS; - 4 GB DE MEMÓRIA RAM; - DUAL CHIP; - CONEXÕES: BLUETOOTH, WI-FI E GPS. - CARREGADOR TURBO; - FONE DE OUVIDO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - COR PRETO.	604790	UNIDADE	4	R\$ 1.670,06	R\$ 6.680,24
31	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - ABERTURA SUPERIOR; - CAPACIDADE DE LAVAGEM 12 KG; - COR BRANCA; - 127V; - TIPO DE MÁQUINA: AUTOMÁTICA	325146	UNIDADE	3	R\$ 2.003,69	R\$ 6.011,07
32	CONJUNTO ESCOLAR - MESA E CADEIRA; - CJA – 06 FNDE; - MATERIAL MADEIRA E AÇO; - TAMPO EM MDP; - CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; - REVESTIMENTO DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO - ESTRUTURA METÁLIDA COR CINZA; - COMPONENTE PLÁSTICO AZUL.	603099	CONJUNTO	30	R\$ 681,98	R\$ 20.459,40



33	CADEIRA INFANTIL - ARMAÇÃO EM AÇO REDONDO, PINTADO COM TRATAMENTO DE ANTI FERRUGEM E CORROSÃO; - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO EM CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE); - ANATÔMICOS; - FIXAÇÃO REBITES EM ALUMÍNIO; - PINTURA DA ESTRUTURA COR BRANCA; - DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 0,30 M; LARGURA 0,30 M; MEDIDA DO ASSENTO: 305 MM X 310 MM MEDIDA DO ENCOSTO: 160 MM X 310 MM.	485383	UNIDADE	100	R\$ 185,34	R\$ 18.534,00
34	COMPUTADOR TIPO 1 - MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GABINETE: TORRE	613033	UNIDADE	07	R\$ 3976,19	R\$ 27.833,33
35	ESTANTE DE AÇO - ESTRUTURA METÁLICA; - 6 PRATELEIRAS; - REGULÁVEIS; - CHAPA AÇO 22; - PROFUNDIDADE MÍNIMA 0,55 M; - ALTURA MÍNIMA 2 M; - LARGURA MÍNIMA 0,97 M; - TIPO DE TRAVAMENTO ENCAIXE; - TIPO DE REFORÇO PRATELEIRA COM 2 CHAPAS LATERIAS; - COR CINZA.	258589	UNIDADE	25	R\$ 849,00	R\$ 21.225,00
36	SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR - MATERIAL PVC; - MATERIAL ENCAIXE BRAÇO AÇO RESISTENTE; - BASE DO BRAÇO COM MORSA PARA FIXAÇÃO NA MESA; - COM BRAÇO ERGONOMICO, ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS; - PARA MONITORES DE 17 A 35"; - COR PRETO.	242648	UNIDADE	30	R\$ 170,56	R\$ 5.116,80
37	VENTILADOR DE PAREDE - HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL FIBRA, MOVIMENTAÇÃO OSCILANTE; - NÍVEL DE RUÍDO 70 DB; - 50 CM DE DIÂMETRO; - PESO DO PRODUTO MÁXIMO 6KG; - TENSÃO ELÉTRICA 127/220 V; - POTÊNCIA 137/ 135 W; - FREQUÊNCIA 60 HZ; - TIPO DE MATERIAL AÇO E NYLON.	461897	UNIDADE	30	R\$ 420,18	R\$ 12.605,40
38	ESTAÇÃO TRABALHO MULTIFUNCIONAL - 4 MESAS MULTIFUNCIONAIS; - MEDIDAS MÍNIMAS CADA MESA: COMPRIMENTO 1400 MM X LARGURA 750 MM X ALTURA 740 MM - TAMPO DESLIZANTE, PASSAGEM CABEAMENTO, DIVISÓRIA DE MDP;	388455	UNIDADE	5	R\$ 2.238,00	R\$ 11.190,00



	<p>- REVESTIMENTO AMBAS AS FACES LÂMINA DO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO; - MATERIAL DA MESA: MDP - ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; - ESPESSURA DO TAMPO 25 MM; - COR CINZA.</p>					
39	<p>APARELHO DE TABLET; 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA; APARELHO DE TABLET; 128 GB DE MEMÓRIA INTERNA; TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE TELA DE 2304X1440; FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 90 HZ; ANDROID 14; USB 2.0 TIPO C; PROCESSADOR OCTA-CORE 1380 - 4X2.4HZ + 4X2.0HZ; MEMORIA RAM DE 6 GB; TELA IMERSIVA, GORILLA GLASS; RESISTE A ÁGUA; ACELLERÔMETRO; GIROSCÓPIO; GEOMAGNÉTICO, BATERIA DE 8.000 MAH - UNIDADE</p>	606464	UNIDADE	12	R\$ 3309,19	R\$ 39.710,28
40	<p>GONDOLAS DE PAREDE, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:1,70 M, LARGURA:0,95 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: TIPO GONDOLA REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ESMALTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ETIQUETA SISTEMA DE ENCAIXE E PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE PESO: 35KG BANDEJA E NA BASE: 40KG</p>	457130	UNIDADE	15	R\$ 708,10	R\$ 10.621,50
41	<p>APARELHO AR-CONDICIONADO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU; SPLIT INVERTER; FRIO; COM CENTRAL EXTERNA HORIZONTAL INCLUSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO S/FIO; TENSÃO: 220 V. - UNIDADE</p>	458192	UNIDADE	01	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00
42	<p>APARELHO AR-CONDICIONADO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; SPLIT INVERTER; QUENTE E FRIO; COM CENTRAL EXTERNA HORIZONTAL INCLUSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO S/FIO; TENSÃO: 220 V. - UNIDADE</p>	458192	UNIDADE	01	R\$ 5.565,00	R\$ 5.565,00
43	<p>BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS ÁGUA (1 PARA COPO E 1 PARA BOCA), VOLTAGEM: BIVOLT, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL</p>	408558	UNIDADE	02	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
44	<p>MESA COPA/COZINHA; MATERIAL: TUBO AÇO, FORMA RETANGULAT, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 0,85 M, 6 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO, COM ASSENTO ESTOFADO, COR: BRANCA, CARACTERISTICA ADICIONAL: TAMPO DE</p>	291492	UNIDADE	01	R\$ 1.357,00	R\$ 1.357,00



	GRANITO CINZA, ALTURA MESA: 078M. (Especialidades)					
45	ENCERADEIRA TIPO: INDUSTRIAL POTÊNCIA MOTOR: 0,75 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V DIÂMETRO ESCOVA: 350 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCOVA DE PÊLO, SUPORTE MADEIRA E LIXA	441196	UNIDADE	01	R\$ 2.449,96	R\$ 2.449,96
46	MESA DE ESCRITÓRIO PLANA E RETA 1200(L)X600(P)X740(A)MM, NA COR BRANCA COM PASSAGEM DE CABEAMENTO E OPÇÃO DE INCLUSÃO DE ELETROCALHA E CAIXA DE PLUGAGEM, ESTRUTURA E TAMPO FABRICADOS EM MDP 25MM, COM 3 GAVETAS EMBUTIDAS 320(L)X450(P)X292(A)MM DE MADEIRA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, CHAVE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO E PERFIL PUXADOR LATERAL, CAIXA FABRICADA EM MDP 18MM UNICOLOR. FRENTE FABRICADA EM MDP 18MM UNICOLOR.	357003	UNIDADE	05	R\$ 349,70	R\$ 1.748,50
47	CLIMATIZADOR/UMIDIFICADOR/PURIFICADOR/VENTILADOR DE AR PORTÁTIL COM RODINHAS DE USO RESIDENCIAL, COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 3.5 L, 127V 60 W DE POTÊNCIA.	281489	UNIDADE	02	R\$ 543,78	R\$ 1.087,56
48	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ENCOSTO SEM BRAÇOS , ESTRUTURA DE 4 PÉS FIXOS SEM RODAS PRETOS, REVESTIDA EM TECIDO CREPE AZUL NA LARGURA DE 45 CM	382870	UNIDADE	04	R\$ 172,05	R\$ 688,20
49	ARMÁRIO BAIXO (MDF) 600X470X740MM 90GRAUS - UNI/UNI - ARMÁRIO BAIXO NA COR BRANCA 600(L)X470(P)X740(A)MM - COM DOBRADIÇAS EM ZAMAC COM ABERTURA 90°, PUXADOR EM ZAMAC E FECHADURA COM CHAVE - 01 PRATELEIRA REGULÁVEL - TAMPO/BASE EM MDP 25MM E CAIXA EM MDP 18MM UNICOLOR. DUAS PORTAS EM MDP 18MM UNICOLOR.	372953	UNIDADE	01	R\$ 462,38	R\$ 462,38

1.1. Requisitos Necessários

1.1.1. Os materiais deverão ser novos, em pleno funcionamento e possuir garantia pelo fabricante.

1.2. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.3. Os bens objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns.



1.4. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.2. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constado neste Termo, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 3 (três) dias úteis para substituir o produto rejeitado.



Garantia, manutenção e assistência técnica

4.3. Não se aplica.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

5.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

6.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação e especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

6.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.



6.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.10. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.

Prazo de pagamento

6.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

6.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

6.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.14. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e recebimento da nota fiscal, atestada com o recebimento.

6.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



6.18. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Forma de entrega

6.19. Os produtos objetos deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, conforme necessidade do Departamento/ e ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

6.20. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- ESCOLA OPHÉLIA GARCIA BERTHOLD – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 647 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- CRECHE JÚLIA ABRAHÃO DE LIMA – RUA SEBASTIÃO MARTINS PEDRO, Nº 271 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- ESCOLA ÂNGELO STEFANI – PRAÇA JOAQUIM BUENO DE LIMA, Nº 11 – BAIRRO ARRAIAL – TUIUTI, SP;
- ESCOLA IRACEMA DA CUNHA LIMA – RUA OSCAR RIBEIRO DE MATTOS, Nº 180 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- ESCOLA JOSÉ PIRES DE CAMARGO – RUA CAPITÃO ANTÔNIO BORELLI, Nº 06 – BAIRRO PASSA TRÊS – TUIUTI, SP;
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 122 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- PAÇO MUNICIPAL: RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 117 – CENTRO - TUIUTI-SP;
- ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS: RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 587, CENTRO – TUIUTI-SP;
- CENTRO DE SAÚDE: RUA JOAQUIM DA SILVEIRA LIMA, Nº 129, CENTRO – TUIUTI-SP;
- CENTRO DE ESPECIALIDADES: RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 65, CENTRO – TUIUTI-SP;



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 519.463,57 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício.

Tuiuti-SP, 07 de março de 2024.